ATA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA BARI SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada às 15:00 horas do dia 29 de setembro de 2026, de modo exclusivamente digital, por videoconferência online, na plataforma "Google Meet", administrada pela Bari Securitizadora S.A. ("Emissora"), com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, CEP: 80.250-205, inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.405/0001-60, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "CVM", respectivamente).

2. Convocação: Nos termos do artigo 26, § 2º da Resolução CVM nº 60, e da cláusula 10.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 59ª (Quinquagésima Nona) Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 15 de janeiro de 2026 ("Termo de Securitização", "CRI" e "Emissão", respectivamente) o Edital de convocação da presente Assembleia foi publicado no sítio eletrônico da Emissora (https://barisec.com.br/) e por meio do sistema de Fundos.Net da CVM no dia 08 de setembro de 2026.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Heloísa Marques Ribeiro, como Presidente da Mesa, e Sra., Ana Clara Pedrazzi Prates da Fonseca, como Secretária.

4. Presença: Presentes, **(i)** os representantes da Emissora, **(ii)** os representantes **a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.,** sociedade por ações, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), (iii) do(s) Titular(es) dos CRI, via manifestação de voto a distância, representando 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) dos CRI em circulação, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

(i) Aprovar a concessão de anuência prévia para prorrogação do prazo de atendimento da obrigação, por parte da Fiduciante, de registro do Contrato de Alienação Fiduciária Cidade Alta, conforme previsto na Cláusula 2.1, item (ii), do Contrato de Alienação Fiduciária Cidade Alta, de forma a conceder o prazo adicional de 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura da presente assembleia, para cumprimento da referida obrigação; e

(ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à formalização da deliberação aprovada no item (i) acima.

6. Termo de Não Instalação: Considerando que não houve obtenção do quórum mínimo de Instalação, conforme previsto na cláusula 10.8 do Termo de Securitização, a Assembleia não foi instalada, e sendo publicada em data oportuna a segunda convocação.

Os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam definidos na presente ata, têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e demais documentos da Oferta.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Emissora, assim como o envio desta à CVM via Fundos.Net.

São Paulo, 29 de setembro de 2026
